



## EDITAL SESI N.º 07 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

### EDITAL SUPLEMENTAR DE ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DA GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO NOVO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2019

O **Serviço Social da Indústria do Distrito Federal – Sesi/DF**, por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições, torna público, no dia 08 de janeiro de 2019, o presente Edital para a ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DA GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO NOVO ENSINO MÉDIO nas Unidades Sesi e SENAI do Gama e Sesi e SENAI de Taguatinga, para o ano letivo de 2019.

#### 1. OBJETO

O objeto do presente Edital é elencar os requisitos e definir as regras para o acesso às vagas remanescentes na modalidade de gratuidade regulamentar para ingresso na 1ª série do Novo Ensino Médio nas Unidades Sesi e SENAI do Gama e Sesi e SENAI de Taguatinga para o ano letivo de 2019.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

As vagas destinam-se à comunidade em geral, com declaração de baixa renda, desde que o estudante esteja regularmente matriculado em 2018 na Rede Sesi de Educação, na Rede Pública ou Privada de Ensino, e que atendam aos requisitos previstos nos itens 3 e 4 deste edital.

#### 3. REQUISITOS PARA ACESSO ÀS VAGAS

As inscrições serão **recebidas por ordem de atendimento**, no limite das vagas constantes do item 5 do Edital, e **confirmadas mediante a avaliação do cumprimento dos seguintes requisitos**.

- a. Para concessão de vaga em gratuidade regulamentar para cursar a 1ª série do Novo Ensino Médio em 2019, o aluno deverá estar regularmente matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2018;
- b. Idade mínima e máxima para ingresso na 1ª série:

|                 |                                                                                                                          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª SÉRIE</b> | 15 (quinze) anos ou que completem 15 (quinze) até 31/03/2019, fora da faixa etária só até 16 (dezesseis) anos completos. |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- c. Os requisitos acima serão comprovados por meio da documentação constante do item 4 deste edital.
- d. As inscrições reprovadas por não atenderem aos requisitos obrigatórios serão colocadas novamente à disposição da comunidade, devendo ser publicadas em novo edital de gratuidade suplementar.

#### 4. INSCRIÇÕES

**4.1** - As inscrições serão **recebidas** por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente do Sistema Fibra (SAC), telefone (61) 4042-6565 no período de 14 a 15 de fevereiro de 2019, de 8h às 18h.

**4.1.1** – O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de atendimento das ligações recebidas pelo SAC.



**4.1.2** - No caso de inscrição para a 1ª série do Novo Ensino Médio, o responsável legal deverá informar ao SAC o curso de formação profissional de interesse, na forma do item 5 do edital, não sendo permitida a troca do curso em nenhuma hipótese, bem como a inscrição avulsa para educação profissional.

**4.1.3** - A gratuidade para a 1ª série do Novo Ensino Médio se aplica tanto para a educação regular no Sesi quanto para a formação profissional no Senai.

**4.2** - No ato da inscrição, será gerado um protocolo de atendimento, a ser enviado posteriormente por e-mail para o responsável legal do estudante.

**4.3** - O responsável legal deverá comparecer à unidade do Sesi de interesse para **realização da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ligação**, portando os seguintes documentos originais:

- a. **Ficha de inscrição (anexo único)**: ficará disponível nas Secretarias Escolares.
- b. **Candidatos para a 1ª série do Novo Ensino Médio**: boletins de notas do 9º Ano do Ensino Fundamental, assinados e carimbados pelo Centro de Ensino no qual o aluno se encontra devidamente matriculado ou do Histórico Escolar do Ensino Fundamental II.
- c. **Declaração de Baixa Renda**: documento redigido de próprio punho manifestando se enquadrar em situação de baixa renda ou documento que comprove ser beneficiário do Cadastro Único para Programas Sociais, do Governo Federal.
- d. **Cópia da Carteira de Trabalho**: página que comprove vínculo com a indústria, devendo ser identificado o CNPJ da empresa contratante (**apenas para os casos de vagas destinadas a trabalhadores da indústria ou seus dependentes**).
- e. **Cópia da Guia da Previdência Social (GPS)**: documento comprobatório que a empresa é contribuinte da indústria. Dessa forma o aluno/candidato é dependente da indústria.
- f. **Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS dos 03 últimos meses**: documento comprobatório que a empresa é contribuinte da indústria.

**Observação:** Os itens **d**, **e** e **f** são para os casos de vagas ocupadas por estudantes dependentes de trabalhador da indústria. A secretaria escolar deverá protocolar a inscrição do dependente da indústria mediante o cumprimento de todos os documentos do item 4.3.

**4.4** - O não comparecimento no prazo estabelecido no item 4.3, implicará o cancelamento da inscrição realizada junto ao SAC, portanto, a perda definitiva a vaga.

**4.5** - As unidades do Sesi estão localizadas nos seguintes endereços:

**Gama** - Endereço: Área Especial 1/8 – Setor Central - Gama

**Taguatinga** - Endereço: QNF 24 – Área Especial - Taguatinga

**4.6** - O atendimento ocorrerá na Central de Atendimento das Unidades do Sesi-DF, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 18h.

## 5. QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

**5.1** - 1ª Série do Novo Ensino Médio (articulado com educação profissional do SENAI).

| Ensino Médio    | Ensino Profissional | Itinerário Formativo            | Número de Vagas |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|
| SESI Gama       | SENAI Gama          | Técnico em Eletrotécnica        | 01              |
| SESI Taguatinga | SENAI Taguatinga    | Técnico em Rede de Computadores | 01              |

**5.2** - As turmas serão ofertadas nos seguintes turnos:

| <b>1ª Série do Novo Ensino Médio</b> |
|--------------------------------------|
| Gama: 13h às 18h30                   |
| Taguatinga: 13h às 18h30             |

## **6. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1** - A confirmação da inscrição ocorrerá no ato da entrega da documentação na unidade do Sesi de interesse e a lista completa dos beneficiados **será publicada no site [www.sistemafibra.org.br/Sesi](http://www.sistemafibra.org.br/Sesi)** e nos murais das Unidades Operacionais do Sesi SENAI Gama e Sesi SENAI Taguatinga, no dia 19 de fevereiro de 2019.
- 6.2** - Em nenhuma hipótese será informado resultado por meio de telefone.

## **7. MATRÍCULAS**

- 7.1** - A matrícula dos alunos contemplados na modalidade de gratuidade regulamentar deverá ser efetuada no período de **19 a 20 de fevereiro de 2019, das 7h30 às 18h00**, na unidade escolhida, pelo responsável legal do estudante, que deverá entregar a seguinte documentação:

### **Do Estudante:**

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- 02 fotos 3x4;
- Original do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão; \*
- Resultado de exame com fator RH (Lei nº 4.375 de 28/07/2009).

*\* caso não disponha do Histórico, será concedido o prazo de até 28 de fevereiro de 2019, para apresentação do documento.*

### **Do Responsável Legal:**

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO (últimos três meses);

- 7.2** - No ato da efetivação da matrícula, o responsável legal assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo de Compromisso Escolar para o ano letivo 2019.

- 7.3** - O não comparecimento para efetivação da matrícula no prazo estipulado neste edital implicará a perda do benefício.

## **8. ADICIONAIS PREVISTOS E NÃO PREVISTOS PELA GRATUIDADE REGULAMENTAR**

- 8.1** - O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal fornecerá aos estudantes contemplados na gratuidade, a isenção da taxa de matrícula, de todas as mensalidades e, ainda de:

- Livros didáticos (Kit do Sistema Estruturado de Ensino - SOMOS Educação)
- Uniforme, composto por 2 (duas) camisetas, 1(uma) calça, 1(uma) bermuda e 1 (um) casaco.

## **8.2 - Não estão incluídos na gratuidade regulamentar:**

- a. Material escolar (exemplo: lápis, borracha, caderno, etc);
- b. Emissão de 2ª via de documentos escolares (exemplo: declaração, histórico, etc)
- c. Provas de 2ª chamada;
- d. Reforço escolar;
- e. Atividades extracurriculares, recreativas, esportivas e culturais;
- f. Refeições;
- g. Saídas de estudo, comemorações, eventos ou outras atividades que sejam complementares ao Currículo da Rede de Educação do Sesi DF.

## **9. CANCELAMENTO OU PERDA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE**

**9.1** - A gratuidade poderá ser cancelada, a qualquer momento do ano letivo, por qualquer um dos motivos abaixo relacionados:

- a. Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração;
- b. No caso de reprovação ou de aprovação com dependência.
- c. Comportamento incompatível com o descrito no Regimento Escolar do Sesi ou SENAI ou descumprimento do Termo de Compromisso Escolar.

**9.2** - Na hipótese de ocorrer os motivos descritos no item 9.1, o Sesi/DF formalizará por carta com Aviso de Recebimento, destinada aos pais ou responsáveis, o(s) motivo(s) que ensejaram a perda do benefício. Para os motivos 9.1, itens a e b, a contar da data do recebimento da Comunicação, o Sesi concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis ao responsável para que este assine novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para manutenção do aluno na Rede Sesi de Educação, que prevê o pagamento das mensalidades, ou solicitar a documentação de transferência para outra instituição de ensino. Para o motivo 9.1, item c, não será possível a continuidade do estudante na Rede Sesi de Educação.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

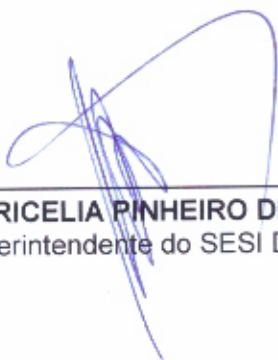
**10.1** - A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação dos termos deste edital.

**10.2** - O Sesi/DF ou o SENAI/DF poderá solicitar outros documentos além dos exigidos pelo Edital, para comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados.

**10.3** - O Sesi poderá alterar datas, horários e locais previsto neste edital, desde que razões supervenientes motivem a alteração, que deverá ser divulgada no site da instituição ([www.sistemafibra.org.br/Sesi](http://www.sistemafibra.org.br/Sesi)).

**10.4** - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Educação do Sesi-DF ou do Senai-DF, a depender da natureza de cada caso.

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.



---

**MARIA GRICELIA PINHEIRO DE MELO**  
Superintendente do Sesi DF



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Sesi N.º 07 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**GRATUIDADE REGULAMENTAR**

|                                                                                                    |                         |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA NA GRATUIDADE Ano Letivo 2019</b>                             |                         | <b>INSCRIÇÃO N.º:</b>                                      |
| <b>DADOS DO ESTUDANTE</b>                                                                          |                         | <b>Data da Inscrição:</b>                                  |
| Nome: _____                                                                                        |                         |                                                            |
| Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino                                                                   |                         |                                                            |
| Data de Nascimento: _____                                                                          | Idade: _____            | Naturalidade: _____                                        |
| RG: _____                                                                                          | CPF: _____              |                                                            |
| Endereço: _____                                                                                    |                         |                                                            |
| CEP: _____                                                                                         |                         | _____                                                      |
| Telefone Residencial: _____                                                                        | Telefone Celular: _____ |                                                            |
| E-mail: _____                                                                                      |                         |                                                            |
| <b>DADOS ESCOLARES</b>                                                                             |                         |                                                            |
| Nome da Atual Escola: _____                                                                        |                         |                                                            |
| Endereço: _____                                                                                    | Telefone: _____         |                                                            |
| Encontra-se de recuperação? ( ) SIM ( ) NÃO                                                        |                         |                                                            |
| Se sim, detalhe em quais disciplinas: _____                                                        |                         |                                                            |
| <b>DADOS DOS RESPONSÁVEIS</b>                                                                      |                         |                                                            |
| Mãe: _____                                                                                         | RG: _____               | CPF: _____                                                 |
| Profissão: _____                                                                                   | Empresa: _____          | Telefone Comercial: _____                                  |
| Telefone Residencial: _____                                                                        | Telefone Celular: _____ |                                                            |
| E-mail: _____                                                                                      |                         |                                                            |
| Pai: _____                                                                                         | RG: _____               | CPF: _____                                                 |
| Profissão: _____                                                                                   | Empresa: _____          | Telefone Comercial: _____                                  |
| Telefone Residencial: _____                                                                        | Telefone Celular: _____ |                                                            |
| E-mail: _____                                                                                      |                         |                                                            |
| Responsável Contratante do Serviço Caso o Aluno seja Contemplado: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro: _____ |                         |                                                            |
| Conheço o Edital nº 03 de 20 de novembro de 2018 e concordo com seus termos.                       |                         | Assinatura / Carimbo Escola: _____<br>Data: ____/____/____ |
| Data: ____/____/____<br>Assinatura do Responsável _____                                            |                         |                                                            |
| ✂.....                                                                                             |                         |                                                            |
| <b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DA VAGA DE GRATUIDADE – Ano Letivo 2019</b>                              |                         | <b>Inscrição N.º</b>                                       |
| Nome do Estudante: _____                                                                           |                         | Assinatura / Carimbo Escola: _____<br>Data: ____/____/____ |
| Nome do Responsável: _____                                                                         |                         |                                                            |
| Serie/ Ano da vaga pretendida: _____                                                               |                         |                                                            |